

Florianópolis, 12/11/2025

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

AVERBADO

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552926486**, registrado na matrícula(s) nº(s). **35629**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSE MARIANO DA SILVA, CPF: 481.453.354-34 e IVANI AMARO DA SILVA, CPF: 785.140.454-15**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 102.100,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AD8LC-PJZV8-R4X4J-36825

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AD8LC-PJZV8-R4X4J-36825>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 24/11/2025 sob o número 93297

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0035629-51
Nr. Selo: RN202600953230002137QJT
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0035629-51
Nr. Selo: RN202600953230002801XCZ



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500953230065194QOD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 14 de janeiro de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	571,25
FDJ	R\$	161,40
FRMP	R\$	38,41
FCRCPN	R\$	53,81
ISS	R\$	28,56
FUNAF	R\$	0,82
Total	R\$	854,25

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 095323.2.0035629-51

CNM nº 095323.2.0035629-51

MATRICULA: 35.629

DATA: 11/07/2013

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 04, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social**. Perfazendo uma área total 329,10m² de área construída referente a 05 (CINCO) unidades residenciais, com área privativa de 65,82m², área de uso comum do terreno de 115,89m² e fração ideal de 2.000,00 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Luiz Solano, s/n, Lotes 164, 165, 166 e 167, da Quadra 09, integrante do Loteamento denominado "PARQUE AMARANTE", Santo Antonio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 800,56m² de superfície. **PROPRIETÁRIA** – a empresa **E H LIMA LEITE ME** (CNPJ/MF 14.800.647/0001-02) inscrita na JUCERN sob nº 24101215614 em data de 12/12/2011 com sede na Rua Miosótis, s/n, Lote 009 Quadra 15, Jardim Petrópolis, em São Gonçalo do Amarante/RN, representada por seu titular o Sr. **Eduardo Henrique Lima Leite** (RG 7.556.600-SDS/PE e CPF/MF 071.491.704-47) brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Boa Viagem, 5212, Apto. 1209, Boa Viagem, em Recife/PE. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 33.548 em data de 03/01/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001479202 e Guia de Recolhimento FRMP 000000404029.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Clinto José Rodrigues, 10-Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV.01-35.629 – Data 31 de outubro de 2013 – Procedo a presente averbação, a vista da **Certidão de Retificação de Característica nº 0996/2012**, datada de 30 de outubro de 2013, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Hélio Dantas Duarte – Mat. 6710; para fazer constar que o imóvel residencial situado na Rua Luiz Solano, s/n, Lotes 164, 165, 166 e 167, da Quadra 09, integrante do Loteamento denominado "PARQUE AMARANTE", Santo Antonio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN, constante no corpo desta matrícula 33.548; de propriedade da empresa **E H LIMA LEITE ME**, anteriormente qualificado; para constar corretamente a **ÁREA DE USO COMUM DO TERRENO** da unidade residencial, ou seja: **área privativa de 65,82m², área de uso comum do terreno de 94,29m² e fração ideal de 2.000,00 avos**; Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; Data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001596072 e Guia do FRMP nº 000000463442.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Clinto José Rodrigues, 10-Sambura - São G. de
Amarante/RN-CEP 59290-000 Fone:(84)3278-2919

R.02-35.629 - em 26.12.2013 – Através Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Credito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 20.12.2013, a empresa proprietária do imóvel objeto desta matrícula já anteriormente qualificada **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(ES) JOSÉ MARIANO DA SILVA** (RG 000785061-SSP/RN e CPF/MF 481.453.354-34) e sua esposa **IVANI AMARO DA SILVA** (RG 001143954-SSP/RN e CPF/MF 785.140.454-15) brasileiros, ele segurança, ela a definir, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rua Sampaio Correia, 371, Quintas, em Natal/RN, sendo ele representado por ela, nos termos da **procuração pública lavrada nas Notas do 1º Cartório de Extremoz/RN, no Livro 058, fls. 016 em 19.12.2013**; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Dou fé. O Oficial. Guia FDJ nº 7000001652351 FRMP 000000495782

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Clinto José Rodrigues, 10-Sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

CNM nº 095323.2.0035629-51

R-03-35.629 - em 26.12.2013 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o-a(s) Outorgado-a(s) Comprador-a(s): **JOSÉ MARIANO DA SILVA** (RG 000785061-SSP/RN e CPF/MF 481.453.354-34) e sua esposa **IVANI AMARO DA SILVA** (RG 001143954-SSP/RN e CPF/MF 785.140.454-15) brasileiros, ele segurança, ela a definir, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Rua Sampaio Correia, 371, Quintas, em Natal/RN, *sendo ele representado por ela, nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 1º Cartório de Extremoz/RN, no Livro 058, fls. 016 em 19.12.2013, ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF doravante denominada Credora Fiduciária; mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Dou fé. O Oficial. Guia FDJ nº 7000001652351 FRMP 000000495782*

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Nildo José Rodrigues, 10 - Sambaíba - CEP: 59.230-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV-4 - 35.629 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/01/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 12/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 090.203, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/01/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **JOSE MARIANO DA SILVA** (C.I. RG nº 0007850617- SSP/RN e CPF/MF nº 481.453.354-34) e seu cônjuge **IVANI AMARO DA SILVA** (C.I. RG nº 001143954 - SSP/RN e CPF/MF nº 785.140.454-15), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552926486**, datado de **20/12/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 3042257); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 191146. Protocolo Intimação nº 82.957. Protocolo nº 93.297 - datado de 24/11/2025.

Selo Digital: RN202600953230002801XCZ.

Averbado por: _____



SAMARA IZIDRO DE MELO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0035629-51**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/04/2026.

Eu _____



Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230022995IIZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **51475**

Data da expedição: 27/04/2026